

NOTA INFORMATIVA

VACINAS COMBINADAS ACELULARES (PENTA E HEXAVALENTE) DISPONÍVEIS NO CRIE

Data da publicação: 07/2021

Data atualização: 02/07/2024

ASSUNTO: Orientação quanto às vacinas combinadas acelulares Penta Acelular (DTPa/VIP/Hib) e a Hexa Acelular (DTPa/VIP/Hib/HB) disponibilizadas **no CRIE**.

PÚBLICO: Crianças a partir de dois meses de idade até menores de sete anos **com indicação** para vacinas combinadas acelulares.

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA PARA ORIENTAÇÕES OU CONSULTAS: [INFORME TÉCNICO VACINA PENTA ACELULAR E VACINA HEXA ACELULAR, MINISTÉRIO DA SAÚDE 2021](#)

APRESENTAÇÃO: Vacinas combinadas oferecem proteção contra dois ou mais agentes infecciosos, vírus e/ ou bactérias, em uma única aplicação, reduzindo o número de injeções e auxiliando no aumento da cobertura vacinal.

a. Pentavalente Acelular (DTPa/VIP/Hib): protege contra a difteria, tétano, coqueluche, poliomielite e doenças causadas por Haemophilus influenzae tipo b.

b. Hexavalente Acelular (DTPa/VIP/Hib/HB): além das citadas na pentavalente acelular, a vacina Hexa acelular protege ainda contra a hepatite B.



Atenção para diferença na composição da Pentavalente de células inteiras (disponível nas unidades de saúde) para as vacinas combinadas acelulares Penta e Hexa (disponíveis no CRIE):

- Pentavalente de células inteiras (US): Hepatite B + DTP + Hib
- Pentavalente acelular (CRIE): DTPa + Hib + VIP
- Hexavalente acelular (CRIE): Hepatite B + DTPa + Hib + VIP

INDICAÇÕES:

1. Após a notificação de algum dos eventos adversos pós vacinais (EAPV) graves relatados abaixo e ocorridos com a aplicação da vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis de células inteiras (DTP) ou com a vacina adsorvida difteria, tétano, pertússis de células inteiras, hepatite B e Haemophilus influenzae tipo B (Penta de células inteiras):

a. Convulsão febril ou afebril nas primeiras 72 horas após a vacinação.

b. Síndrome hipotônico-hiporresponsiva nas primeiras 48 horas após a vacinação.

2. Para crianças que apresentem risco aumentado de desenvolvimento de eventos graves à vacina adsorvida difteria, tétano e *pertussis* (DTP) ou à vacina adsorvida difteria, tétano, pertússis, hepatite B e *Haemophilus influenzae* tipo b (Penta de células inteiras):

- a. **Doença convulsiva crônica.**
- b. **Cardiopatias ou pneumopatias crônicas com risco de descompensação em vigência de febre.**
- c. **Doenças neurológicas crônicas incapacitantes.**
- d. **RN que permaneça internado na unidade neonatal por ocasião da idade de vacinação.**
- e. **RN prematuro (menor de 1.500 g ou 33 semanas de gestação).**

3. Preferencialmente, nas seguintes situações de imunodepressão:

- a. **Pacientes com neoplasias e/ou que necessitem de quimioterapia, radioterapia ou corticoterapia.**
- b. **Pacientes com doenças imunomediadas que necessitem de quimioterapia, corticoterapia ou imunoterapia.**
- c. **Transplantados de órgãos sólidos e células-tronco hematopoiéticas (TMO).**

ESQUEMA VACINAL: A vacinação básica no **CRIE** consiste na aplicação de até 3 doses, com intervalo de 60 dias (mínimo de 30 dias), a partir de 2 meses de idade. O primeiro reforço aos 15 meses de idade poderá ser realizado com a vacina Penta acelular e/ou Hexa acelular. O segundo reforço aos 4 anos de idade (intervalo mínimo de 6 meses entre R1 e R2) deverá ser realizado com a DTP acelular, se ainda persistir a indicação.

CONDUTA NAS UNIDADES DE SAÚDE: Crianças com indicação de vacinas combinadas acelulares no CRIE **não devem** receber nas unidades a vacina pentavalente, a vacina inativada da poliomielite (VIP) e a vacina contra Hepatite B. As demais vacinas do calendário devem ser aplicadas nas unidades de saúde, de acordo com a faixa etária, observando precauções e contraindicações específicas. O agendamento do atendimento no CRIE deve ser feito pelo telefone 3289 3019 ou pelo email crie.hmipv@portoalegre.rs.gov.br, com a resposta da notificação de EAPV feita na unidade de saúde (indicação 1) ou com encaminhamento da unidade citando um dos critérios das indicações 2 e 3.

As vacinas penta e hexa acelular são oferecidas na rede privada por livre demanda, sem a necessidade de atender os critérios estabelecidos para vacinação no CRIE. Assim, crianças que iniciaram esquema vacinal da rede privada, que não se enquadrem nas indicações supracitadas, podem ter seu esquema vacinal continuado na Unidade de Saúde com as vacinas oferecidas pelo Programa Nacional de Imunizações, observando o calendário básico de vacinação e a sequência do esquema da hepatite B, tríplice bacteriana (DTP), *Haemophilus influenzae* tipo b (Hib) e poliomielite inativada (VIP).